

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Processo TST nº 502.034/220-4. CEDENTE: Tribunal Superior do Trabalho. CESSIONÁRIO: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ltda., CNPJ: 37.079.720/0001-02. TCU nº 002/2021. Cessão de uso de área de propriedade do Cedente, com 70,00 metros quadrados, localizada no Mezanino do bloco "A" do TST. Fundamento: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, o art. 18, inciso II e § 1º, da Lei nº 9.636/1998, o Ato.TST GP.GDGCA.Nº 271/2005 e a Resolução CSJT Nº 87/2011. Valor mensal de ressarcimento de despesas: R\$ 2.233,30. Vigência: 60 meses a contar da data de 4/5/2021. Assinatura: 29/03/2021. Pelo Cedente: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pelo Cessionário: Alexandre de Jesus Coelho Machado, Diretor-Presidente e Antonio Jaime de Souza, Diretor Administrativo.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 502.319/2020. Modalidade: Dispensa de licitação. Objeto: Contratação da empresa EDMAR FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ 24.212.365/0001-48, com vistas a assumir o remanescente do Contrato PE-026/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas nos prédios do Tribunal Superior do Trabalho, pelo valor anual de 6.400,00 e total de R\$ 32.000,00, em caso de prorrogação por até 60 meses. Fundamento Legal: Art. 24, inc. XI, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa SOLUÇÕES PSICOLOGIA CLÍNICA E ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ 36.131.744/0001-92, com vistas à prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST/Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST Nº 500.566/2021. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa SOLUÇÕES PSICOLOGIA CLÍNICA E ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ 36.131.744/0001-92, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo TST n.º 500.259/2020-0. Unilima Uniformes e Confecções Ltda., CNPJ 18.250.413/0001-90. Aquisição de 500 unidades de ecobags personalizadas. Contrato 2020NE1367. Termo de Rescisão Amigável, com termo final em 29/3/2021. Fundamenta-se no art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/3/2021. Pelo CSJT: Carolina da Silva Ferreira, Secretária-Geral do CSJT. Pela Contratada: Mateus de Lima Pícoli, Representante Legal.

**AVISO DE PENALIDADE**

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar à empresa ANESIO ANDRADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.591.946/0001-63, as penalidades de Multa, no valor de R\$ 4.297,50, e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano, em razão da inexecução total da contratação, configurada pela não entrega do objeto da 2020NE001272, por ofensa aos subitens 3.1 e 7.1, e com fundamento nos subitens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência SECOM nº 07/2020, c/c o art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, mediante processo administrativo nº 501.419/2020-9; e comunica à mencionada empresa, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis improrrogáveis, para interposição de recurso administrativo contra a aplicação das penalidades administrativas, a contar desta publicação.

Brasília, 30 de março de 2021.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
Secretário de Administração

**AVISO DE PENALIDADE**

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar à empresa ALEX SANTANA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.533.808/0001-08, as penalidades de Multa, no valor de R\$ 298,35, e de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 1 ano, em razão da inexecução total da contratação, configurada pela não entrega do objeto da 2020NE001156, por ofensa aos subitens 3.1 e 7.1, e com fundamento nos subitens 9.1, 9.2 e 9.2.1 do Termo de Referência CSEG nº 03/2020, c/c o art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, mediante processo administrativo nº 501.443/2020-0; e comunica à mencionada empresa, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis improrrogáveis, para interposição de recurso administrativo contra a aplicação das penalidades administrativas, a contar desta publicação.

Brasília, 30 de março de 2021.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
Secretário de Administração

**AVISO DE PENALIDADE**

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar à empresa D2 DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.582.259/0001-37, a penalidade de Multa, no valor de R\$ 4.466,36, em razão de inexecução parcial do objeto do Contrato PE-098/2018, configurada por pendências não solucionadas em caráter definitivo, por ofensa à Cláusula dez, caput, e com fundamento na Cláusula Doze, Subcláusula primeira, do instrumento contratual, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, mediante processo administrativo nº 505.814/2018-8; e comunica à mencionada empresa, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis improrrogáveis, para interposição de recurso administrativo contra a aplicação da penalidade administrativa, a contar desta publicação.

Brasília, 30 de março de 2021.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
Secretário de Administração

